



# BOLETIM OFICIAL

## SUMÁRIO

### Conselho de Ministros:

#### Resolução n° 9/2011: (II Série)

Nomeia, Eugénio Olavo Abreu Martins, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral da Comunicação Social, com efeitos imediatos.

#### Resolução n° 10/2011: (II Série)

Nomeia, Armanda Fonseca Prado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora-Geral da Juventude, com efeitos imediatos.

#### Resolução n° 11/2011: (II Série)

Nomeia, Pedro Andrade Semedo, licenciado em ciências contábeis e mestre em gestão de empresas, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretário-Geral do Governo.

#### Resolução n° 12/2011: (II Série)

Nomeia, Carlos Alexandre Monteiro Reis, Juiz de Direito de 2ª Classe, para, em comissão de serviço de natureza judiciária, exercer o cargo de Director Nacional da Polícia Judiciária.

### Chefia do Governo:

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais.

Direcção-Geral da Administração Pública.

### Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

### Ministério das Finanças:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

### Ministério da Administração Interna:

Direcção Nacional da Polícia Nacional.

### Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

### Ministério do Turismo, Indústria e Energia:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

### Ministério do Desenvolvimento Rural:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

### Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

### Município da Boa Vista:

Câmara Municipal.

### Município do Maio:

Câmara Municipal.

**CONSELHO DE MINISTROS****Resolução n.º 9/2011 (II Série)****de 25 de Maio**

Nos termos do n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 Julho, conjugado com alínea c), n.º 8 do artigo 5º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho; e

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2, do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Nomeação**

É nomeado, Eugénio Olavo Abreu Martins, técnico superior, escalão 13 referência B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral da Comunicação Social, com efeitos imediatos.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovado em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se:

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**Resolução n.º 10/2011 (II Série)****de 25 de Maio**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Nomeação**

É nomeada, Armanda Fonseca Prado, licenciada em relações internacionais, nomeada, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora-Geral da Juventude, nos termos do artigo 39º, do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho de 1992.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente resolução entra em vigor no dia seguinte da sua publicação, com efeitos a partir de 9 de Maio de 2011.

Vista e aprovado em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**Resolução n.º 11/2011 (II Série)****de 25 de Maio**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265º da Constituição da República, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Nomeação**

É nomeado, Pedro Andrade Semedo, licenciado em ciências contábeis e mestre em gestão de empresas, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretário-Geral do Governo.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovado em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**Resolução n.º 12/2011 (II Série)****de 25 de Maio**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265º da Constituição da República, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Nomeação**

É nomeado, nos termos do artigo 30º do Decreto-Legislativo n.º 2/2008 de 18 de Agosto que aprova o Estatuto do pessoal da Polícia Judiciária, Carlos Alexandre Monteiro Reis, Juiz de Direito de 2ª Classe, para, em comissão de serviço de natureza judiciária, exercer o cargo de Director Nacional da Polícia Judiciária.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovado em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

— o s o —

**CHEFIA DO GOVERNO****Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais****RECTIFICAÇÃO**

Por erro da administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série ne 14 de 6 de Abril de 2011, tempo de serviço prestado ao estado de Cabo Verde inserto no quadro de antiguidade referente a 2010, de Juliana de Jesus Miranda Soares de Carvalho, quadro da Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, pelo que rectifica na parte que interessa:

Onde se lê:

**CHEFIA DO GOVERNO**

**DIRECÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

**LISTA DE ANTIGUIDADE DOS FUNCIONÁRIOS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 69º A 74º DO DECRETO-LEI Nº 3/2010 DE 8 DE MARÇO**

	NOME	ANTIGUIDADE			OBSERVAÇÃO
		INGRESSO NO S E R V I Ç O PÚBLICO	NO QUADRO (a/m/d)	NO CARGO	
14	Juliana de Jesus M. S. de Carvalho	23-08-1987	23 4 7	20-01-2010	

Deve-se ler:

**CHEFIA DO GOVERNO**

**DIRECÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

**LISTA DE ANTIGUIDADE DOS FUNCIONÁRIOS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 69º A 74º DO DECRETO-LEI Nº 3/2010 DE 8 DE MARÇO**

NUMERO DE ORDEM	NOME	ANTIGUIDADE			OBSERVAÇÃO
		INGRESSO NO S E R V I Ç O PÚBLICO	NO QUADRO (a/m/d)	NO CARGO	
14	Juliana de Jesus M.S. de Carvalho	12-06-1987*	23 6 18	20-01-2010	Data que iniciou Desconto/ aposentação

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, na Praia, 16 de Maio de 2011. A Directora, *Ana Monteiro*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Direcção-Geral da Administração Pública**

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro-Ministro ao abrigo do artigo 76º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com a Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 14 de Janeiro de 2011:

Maria da Luz Silva Rodrigues Conceição, auxiliar administrativo, referência 2, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo 11º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 298.032\$00 (duzentos e noventa e oito mil, trinta e dois escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 31 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20% sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Maria Antónia Tavares Andrade, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo 11º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 115.992 (cento e quinze mil, novecentos e noventa e dois escudos) sujeita à rectificação, calculada

de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 19 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20% sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Maria Marcelina Mendes, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo 11º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 233.688\$00 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e oito escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20% sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Carolina Inês Évora de Pina Araújo, escriturária dactilografada referência 2, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo 11º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 252.228\$00 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e oito escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 27 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20 % sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Maria Delgado dos Santos, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo 11º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 95.760\$00 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 16 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20% sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Adelaide Fonseca Salomão, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo 11º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 88.368\$00 (oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 14 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20% sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 2011).

Despachos da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 27 de Janeiro de 2011:

António Gomes Borges, professor do ensino secundário, de primeira, referência 9, escalão A, do Ministério de Educação e Desportos – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º, n.º 2, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 916.632\$00 (novecentos e dezasseis mil, seiscentos e trinta e dois escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artº 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública de 10 de Setembro de 2010, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 7 anos, 7 meses e 18 dias.

A dívida no montante de 123.841\$00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e um escudos) deverá ser amortizada em 120 prestações, mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.033\$00 e as restantes de 1.032\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 2011).

De 28 de Fevereiro:

Adeliza de Pina, ajudante serviços gerais referência 1 escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentada nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 121.752\$00 (cento vinte e um mil, setecentos e cinquenta dois escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 29 anos e 1 mês, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de Fevereiro de 2005, do Director substituto de Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, correspondente a 28 anos 7 dias.

O montante em dívida no valor de 252.511 \$00 (duzentos e cinquenta dois mil, quinhentos onze escudos), poderá ser amortizada em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.174\$00 e as restantes de 1.263 \$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio de 2011).

De 16 de Março:

Angela Ana Delgado, auxiliar administrativo, do Serviço Nacional de Meteorologia e Geofísica – aposentada, nos termos do artigo 5º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 142.992\$00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 24 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado.

Arlete Genoveva Silva, ex-auxiliar administrativo, referência 2, eswcalão C, do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações – aposentada, nos termos do artigo 5º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 104.952\$00 (cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 17 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado.

Estevão de Pina, ex- condutor auto-pesado da ex-Empresa de Construções Técnicas, SA – aposentado, nos termos do artigo 5º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 60.000\$00 (sessenta mil escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 15º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro e artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 12 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 27 de Agosto de 2010, do Director Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 10 anos, 11 meses e 29 dias.

A dívida no montante de 149.096\$00 (cento e quarenta e nove mil, e noventa e seis escudos), deverá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 608\$00 e as restantes no valor de 552\$00.

Rita Andrade, professora primária, referência 3, escalão F, do Ministério da Educação e Desportos – desligada de serviço, para efeitos de aposentação, conforme a publicação no *Boletim Oficial* n.º 35, II série, de 6 de Setembro de 2006, concedida aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º, n.º 2, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 654.792\$00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º e com observância ao artigo 57º, ambos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de Outubro de 1995, do Director-Geral de Orçamento, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 12 anos, 11 meses e 13 dias.

A dívida no montante de 149.091 \$00 (cento e quarenta e nove mil, e noventa e um escudos), deverá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 552\$00 e as restantes no valor de 550\$00.

Despachos do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 11 de Junho de 2010:

Júlio Lopes Cardoso, capitão na reserva, enquadrado no escalão C, a que corresponde o índice 659 – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea b) nº 1 do artigo 156º do Estatuto dos Militares, com direito à pensão anual de 862.239\$21 (oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e nove escudos e vinte e um centavos), calculada nos termos dos artigos 4º e 5º do Decreto-Lei nº. 38/2008, de 24 de Novembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de Maio de 2011:)

De 17 de Setembro:

Roberto Silva Nobre, primeiro-sargento, enquadrado no escalão C, a que corresponde o índice 374, com 35 anos, 5 meses e 29 dias de serviço prestado ao estado – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea a) nº. 1 do artigo 156º do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 81/85, de 26 de Dezembro, com direito à pensão anual de 673.327\$44 (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e sete escudos e quarenta e quatro centavos), calculada nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº. 38/2008, de 24 de Novembro.

Por despacho de 21 de Outubro de 2010, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período em que exerceu as funções de Primeiro sargento, correspondente a 21 anos, 8 meses e 8 dias de serviço.

O montante em dívida no valor de 679.968\$00 (seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito escudos), deverá ser amortizada em 33 anos, correspondentes a 400 prestações, sendo a 1ª no valor de 1.668\$00 e as restantes no valor de 1.700\$00.

Despachos do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 22 de Outubro de 2010:

Alberto Gonçalves de Barros, sargento-ajudante na reserva, enquadrado no escalão C, a que corresponde o índice 424 – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea b) nº. 1 do artigo 156º do Estatuto dos Militares, com direito à pensão anual de 762.272\$88 (setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e dois escudos e oitenta e oito centavos), calculada nos termos dos artigos 4º e 5º do Decreto-Lei nº. 38/2008, de 24 de Novembro.

Por despacho de 10 de Novembro de 2010, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período em que exerceu as funções de Sargento-ajudante, correspondente a 12 anos, 6 meses e 19 dias de serviço.

O montante em dívida no valor de 254.257\$00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete escudos), deverá ser amortizada em 33 anos, correspondentes a 400 prestações, sendo a 1ª no valor de 493\$00 e as restantes no valor de 636\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de Maio de 2011:)

De 17 de Novembro:

Júlio Alfredo Rodrigues Júnior, primeiro sargento na reserva, enquadrado no escalão C, a que corresponde o índice 374 – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea b) nº. 1 do artigo 156º do Estatuto dos Militares, com direito à pensão anual de 673.327\$44 (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e sete escudos e quarenta e quatro centavos), calculada nos termos dos artigos 4º e 5º do Decreto-Lei nº. 38/2008, de 24 de Novembro.

Carlos Emanuel Rodrigues Silva, soldado, enquadrado no índice 156 – transita para a situação de reforma extraordinária, ao abrigo da alínea c) do nº. 1 do artigo 156º – atribuído a pensão anual por invalidez, no valor de 281.013 (duzentos e oitenta e um mil, treze escudos e sessenta centavos), calculada nos termos do artigo 7º e alínea c) do artigo 8º, conjugados com o nº. 1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº. 38/2008, de 24 de Novembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 11 de Maio de 2011:)

Benjamim Nunes, segundo sargento na reserva, enquadrado no escalão C, a que corresponde o índice 330 – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea b) nº. 1 do artigo 156º do Estatuto dos Militares, com direito à pensão anual de 593.759\$52 (quinhentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e nove escudos e cinquenta e dois centavos), calculada nos termos dos artigos 4º e 5º do Decreto Lei nº. 38/2008, de 24 de Novembro.

Por despacho de 8 de Outubro de 2010, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período em que exerceu as funções de Segundo Sargento, correspondente a 22 anos, 9 meses e 14 dias de serviço.

O montante em dívida no valor de 714.454\$00 (setecentos e catorze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro escudos), deverá ser amortizada em 22 anos, correspondentes a 270 prestações, sendo a 1ª no valor de 2.680\$00 e as restantes no valor de 2.646\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 12 de Maio de 2011:)

De 23 de Dezembro:

Horácio Germano Martins, capitão na reserva, enquadrado no escalão F a que corresponde o índice 754 – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 156º do Estatuto dos Militares, com direito à pensão anual de 1.356.032\$28 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, trinta e dois escudos e vinte e oito centavos), calculada nos termos dos artigos 4º e 5º do Decreto-Lei nº. 38/2008, de 24 de Novembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 11 de Maio de 2011:)

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capítulo 30.20, Divisão 4ª, Código 0305030101 do Orçamento vigente

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 16 de Maio de 2011. – O Director-Geral, Gerson Soares.

—oço—  
**MINISTÉRO DA SAÚDE**

**Direcção-Geral dos Recursos Humanos  
e Administração**

Despacho de S. Exª o ex- Ministro do Estado e da Saúde:

De 28 de Setembro de 2009:

É celebrado um contrato de trabalho, com Celso Benedito Sertório, médico especialista em cirurgia plástica, para exercer o cargo de médico assistente - escalão IV, índice 155, no Hospital Dr. Baptista de Sousa – São Vicente, ao abrigo do disposto no nº 1 artigo 20º e alínea a) do artigo 21º da Lei nº 102/IV793, de 31 de Dezembro, conjugado com o estabelecido no nº 2 do artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro.

O presente contrato é válido por um ano, com efeitos a partir da data do despacho e renovável, tacitamente, por mútuo acordo entre as partes.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no Cap. 1º Divisão 3ª Código 03.01.04.02 do Orçamento do Ministério da Saúde. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio de 2011).

Despachos de S. Exª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 9 de Maio de 2011:

Maria de Lourdes Vaz Sanches, costureira, referencial, do quadro privativo do Hospital Dr. Agostinho Neto – concedidos 60 (sessenta) dias de licença sem vencimento, nos termos do Decreto-Lei nº. 3/201, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 26 de Maio de 2011.

É anulado o despacho de 28 de Dezembro de 2010 de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro de Estado e da Saúde, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/2011, II Série de 16 de Março de 2011, referente à promoção de Paulo Jorge Semedo Miranda Freire, á categoria de médico graduado escalão IV, índice 100 do quadro do pessoal do Ministério da Saúde.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, na Praia, 10 de Maio de 2011. – O Director-Geral, Mateus Monteiro Silva

—oço—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra das Finanças:

De 18 de Maio de 2011:

Paula Ermelinda de Figueiredo Alves Vieira, inspectora de finanças, referência 15, escalão B, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Finanças, nomeada em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no Ministério das Finanças e do Planeamento, por substituição, nos termos do artigo 39.º do Decreto-Legislativo n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 45/09, de 23 de Novembro.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 23 de Maio de 2011. – A Assessora, *Jéssica Sancha*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção Nacional da Polícia Nacional

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Administração Interna:

De 22 de Março de 2011:

Nos termos do artigo 50.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, é concedida licença sem vencimentos de longa duração, ao agente de 2.ª classe da Polícia Nacional, Carlos Celestino Dias Almeida, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2011.

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 3 de Maio de 2011:

É concedida ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 46.º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, que regula o regime jurídico das férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, licença sem vencimentos por 90 (noventa) noventa dias, ao agente de 2.ª classe da Polícia Nacional, Milton Jorge Pires Teixeira, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2011.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 16 de Maio de 2011. – O Chefe da Divisão, *Manuel Correia Cabral*

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Justiça:

De 22 de Fevereiro de 2011:

José Carlos da Luz Delgado, técnico superior de primeira, referência 14, escalão C, do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Legislação do Ministério da Justiça, ora desempenhando, em comissão de serviço, as funções de Presidente do Tribunal de Contas, promovido para a categoria de técnico superior principal, referência 15, escalão C, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 28.º, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho e 10.º, alínea b) do Decreto-Legislativo n.º 13/97.

O encargo correspondente serão suportados pela verba inscrita na rubrica 3.01.01.02 – pessoal do quadro, do Gabinete de Estudos e Legislação, do orçamento do Ministério da Justiça.

De 12 de Abril:

Angela Maria Cabral Mendonça, técnica adjunto principal, referência 12, escalão C, do quadro da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, candidata aprovada em concurso, promovida, para a categoria de técnica superior, referência 13, escalão C, do mesmo quadro de pessoal, ao abrigo do disposto na alínea c), n.º 2, do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 10 do artigo 10.º da Lei n.º 20/VII/2007, de 28 de Dezembro, e n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 35/87, de 2 de Junho.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na rubrica 3.01.04.02 - recrutamentos e nomeações, da Direcção-Geral da Administração, do orçamento do Ministério da Justiça.

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, 16 de Maio de 2011. – O Director, *Filipe de Carvalho*

—oço—

## MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a ex-Ministra do Turismo, Indústria e Energia:

De 17 de Março de 2011:

Nos termos do artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugados com o Decreto-Lei n.º 13/99, de 5 de Abril e Decreto-Regulamentar n.º 1/99, de 29 de Março, promovem conforme se indicam os funcionários do Ministério do Turismo, Indústria e Energia.

Vera Luísa Medina Almeida Pires, técnico superior, referência 13, escalão B, para referência 14, escalão B;

Benvindo Marques dos Reis, técnico superior, referência 13, escalão B, para referência 14, escalão B;

Luís Alberto Lopes, técnico superior, referência 12, escalão C, para técnico superior, referência 13, escalão C;

Zoivi Roque Plá, inspector, referência 13, escalão B, para referência 14, escalão B;

Adylson Alcino Soares Benchimol, inspector, referência 13, escalão B, para referência 14, escalão B;

Etelvina Almeida Santos, oficial administrativo, referência 8, escalão B, para oficial principal, referência 9, escalão B;

Alexandre Medina Pires, oficial administrativo, referência 8, escalão B, para oficial principal, referência 9, escalão B;

Domingas Mendes Fernandes Moreno Ramos, oficial administrativo, referência 8, escalão B, para oficial principal, referência 9, escalão B.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, na Praia, aos 17 de Março de 2011. – A Directora, Juliana Carvalho.

—oço—

## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

#### ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 16 de 20 de Abril de 2011 os despachos de 7 de Abril de 2011 de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra do Desenvolvimento Rural referentes a recondução no cargo de secretárias da Ministra do Desenvolvimento Rural, as funcionária Albertina Morais Costa e Maria Filomena Semedo Tavares Correia e Silva, fica sem efeito a referida publicação.

Direcção da Administração e Gestão de Recursos Humanos do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, na Praia, aos 11 de Maio de 2011. – A Directora, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

—oço—

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

### Secretaria

Extracto da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 18 de Maio de 2011:

Sara Isabel Ferreira, juiz de direito de 3<sup>a</sup> classe, escalão A, índ. 140 do quadro da Magistratura Judicial, colocada no Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de São Filipe – Fogo, é designada para, em regime de acumulação, exercer o cargo de Juiz do Tribunal da Comarca dos Mosteiros, até à data em que ali for colocado um Juiz de Direito.

Karine Helena Vieira Cardoso, oficial de diligências, referência 1, escalão B, do quadro do pessoal Oficial de Justiça, colocada no 3<sup>o</sup> Juízo Criminal do Tribunal da Comarca da Praia, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos dos artigos 45<sup>o</sup> nº 1, al. c) e 50<sup>o</sup> do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

As.) *Arlindo Almeida Medina* – Presidente.

- Está conforme -

Ricardo Cláudio Monteiro Gonçalves, juiz de direito de 2<sup>a</sup> classe, escalão A, índ. 154, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no 1<sup>o</sup> Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia, é designado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Presidente do mesmo Tribunal, nos termos do art<sup>o</sup> 47<sup>o</sup> nº 1 da Lei nº 88/VII/2011, de 14 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2011.

As.) *Arlindo Almeida Medina* – Presidente.

- Está conforme -

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Cidade da Praia, aos seis dias do mês de Maio do ano dois mil e onze. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*

—oço—

## MUNICÍPIO DA BOA VISTA

### Câmara Municipal

Despacho de S. Ex<sup>a</sup>. o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 2 de Maio de 2011:

Alcídia Vieira Fortes, técnica superior do gabinete de comunicação e imagem, a seu pedido é rescindido o respectivo contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2011.

Jorge Alexandre Gomes, funcionário da Câmara Municipal da Boa Vista, prorrogada a licença sem vencimento por mais 6 (seis) meses, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2011, ao abrigo do artigo 50<sup>o</sup> do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 6 de Maio de 2011. – O Secretário Municipal, *Irlandina Livramento Ramos Duarte*

—oço—

## MUNICÍPIO DO MAIO

### Câmara Municipal

Despachos da S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal do Maio:

De 8 de Dezembro de 2010:

Angela da Graça Spencer Frederico e Cláudio Valentira Spencer, fiscais referência 5, escalão A, prorrogados os contratos a termo em conformidade com o nº 2 do artigo 24<sup>o</sup> da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com artigo 360<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo nº 5/2007 de 16 de Outubro e alínea b) do nº 1 do artigo 8<sup>o</sup> do Decreto-Lei 46/89 de 26 de Junho, alterado pela Lei nº 77/III/90 de 29 de Junho, com efeitos a partir de 8 de Dezembro de 2010.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03 do orçamento municipal em vigor da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social.

José Emanuel Anes, fiscal referência 5, escalão A, prorrogado o contrato a termo em conformidade com o nº 2 do artigo 24<sup>o</sup> da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com artigo 360<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo nº 5/2007 de 16 de Outubro e alínea b) do nº 1 do artigo 8<sup>o</sup> do Decreto-Lei 46/89 de 26 de Junho, alterado pela Lei nº 77/III/90 de 29 de Junho, com efeitos a partir de 8 de Dezembro de 2010.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03 do orçamento municipal em vigor da Divisão de Ambiente e Saneamento.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de Fevereiro de 2011).

Câmara Municipal do Maio, aos 13 de Maio de 2011. – O Presidente, *Manuel Ribeiro*.

# FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



## NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

#### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

## PREÇO DESTE NÚMERO — 120\$00